



Termo de Seriação de Candidaturas

Concurso Especial do Estudante Internacional para Licenciatura/Mestrado Integrado

Homologado em 08/08/2024 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora

Nº: 2024.433.1

Ano Lectivo: 2024/2025 - 2ª fase
Curso: Licenciatura em Engenharia Informática (cód. 702)

Nº de vagas: 7

Nome	Classificação	Ordenação	Resultado Final
angie gabriela de los rios lopez	17.5	1ª	Colocado ¹
Jess Barreto Quaresma	16.5	2ª	Colocado ²
Eliane Nadine Fernandes Lopes	15.7	3ª	Colocado ²
Mateus Cremonesi Vibiano	13.8	4ª	Colocado ¹
Diana Romão Gonçalves da Silva	12.5	5ª	Colocado ¹
Wilson Furtado Silva Fernandes	12.1	6ª	Colocado ³
Abel Gomes Domingos			Excluído ²
Adjirato Fati			Excluído ²
Adrião Denilson António Chipalanga			Excluído ²
Anabela Patricia Camba Muiaia			Excluído ²
Daniel Muingilo Sebastião Eduardo			Excluído ²
Dionísio Pedro Quitala			Excluído ²
Dúlia Francisco de Oliveira			Excluído ²
Edmar Elandre Manuel Mucuta			Excluído ²
ELCITO ARMANDO SILVA CORREIA			Excluído ²
Filomeno João Chiquete Sabino			Excluído ²
Francisca Luemba Martins Camilo			Excluído ²
Hortência Balbina Catumbela Tomás			Excluído ²
João Zeferino Emílio Tchipa			Excluído ²
Karina Alice Luis Machava			Excluído ²
Lenilson Rafael Pascoal			Excluído ²
Luca Diogo Dicanamo			Excluído ²
Olavo Paulino Marreiros			Excluído ²
Silvano Cavimbi Paulino			Excluído ²
Simão Antonio Filipe Nambi			Excluído ²
Terinela Neusa Cassavela Agostinho			Excluído ²
Valdimir Baessa Mendes			Excluído ²

Legenda:

1 Classificação do exame nacional de acesso ao ensino superior realizado no país onde concluiu o ensino secundário, de acordo com o estipulado em despacho reitoral

2 Classificação, ou média aritmética das classificações das provas de qualificação específica da UÉ

3 Classificação, ou média aritmética das classificações, dos exames terminais das disciplinas do ensino secundário estrangeiro correspondentes às provas de ingresso exigidas no âmbito do Regime Geral de Acesso para o curso a que se candidata

No caso de empates, no processo de recolocações, procedeu-se à aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no artigo 10.^º do Regulamento de Candidaturas de Acesso e ingresso na Universidade de Évora.